



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 55, de 18 de julho de 2014

Fixa os valores da tabela de diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

A MESA da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 10 da Resolução nº 23, de 07 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal,

considerando reunião da Mesa Executiva, realizada nesta data, que decidiu, por unanimidade, atualizar os valores, resolve:

Art. 1º - Este Ato altera os valores da tabela de diárias para concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - As diárias para Vereadores, Diretor-Geral e servidores efetivos:

	BRASÍLIA	RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO	CAPITAIS E CIDADES DE GRANDE PORTE (superior a 200.000 habitantes)	DEMAIS LOCALIDADES
Vereador	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00
Servidor	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 350,00

Art. 3º - Este Ato revoga o Ato nº 13, de 5 de março de 2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Verador Guerino Antônio Viccari, 18 de julho de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.053, de 22.07.2014, pág. 58

ATO 055/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

